



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial e Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, CNPJ n.º 76.206.481/0001-58, com Sede na Rua Argentina, n.º 1546, Medianeira – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, RICARDO ENDRIGO, brasileiro, portador do RG n.º 4.013.560-0 SSP/PR e CPF n.º 549.210.239-72, com domicílio especial na Rua Argentina, n.º 1546, Medianeira – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2016, celebrado em Curitiba, na data de 18/05/2016, que tem por objeto “recapear com CBUQ 2.935,78m², no trecho da Rua Lígia Fogassa entre a Avenida Brasil e rua Parâ, conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho constantes às fls. 75/78 e 96/99”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.173.753-8 apenso ao 14.043.657-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio nº 023/2016, conforme a solicitação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 29 do P.I. 14.173.753-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30 do P.I. 14.173-753-8).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

CLÁUSULA SEGUNDA -- DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro -- Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo Segundo -- Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do P.I. 14.173.753-8.

CLÁUSULA QUARTA -- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

JOSE RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Ricardo Endrigo
Prefeito de Medianeira